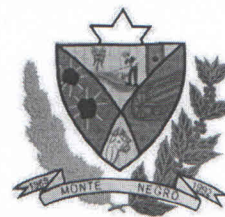




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede Título de Cidadão Honorário e Moção de Aplausos aos Pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Monte Negro-RO”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 30, inciso XV, c/c o Art. 92, § 1º, do Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido **“Título de Cidadão Honorário e Moção de Aplausos** aos Pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Monte Negro-RO”, conforme a seguir:

- I – OSEIAS ALVES DOS SANTOS - Presidente;
- II – VALSIMERIO BARRETO DE LUCENA – 1º Vice-Presidente;
- III – ADMILSON ANDRADE – 2º Vice-presidente;
- IV- EDILSON PEREIRA HASTENREITER – Secretário Geral
- V – AGNALDO LOPES DOS REIS – Auxiliar e,
- VI- SEBASTIÃO TAVARES – Co-Pastor;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 14 de março de 2022.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

